



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 66/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no seguinte valor: R\$ 166.603,43.

Parecer Jurídico

O Poder Executivo enviou pedido de autorização de abertura de crédito adicional, conforme adiante se especifica:

- Projeto de Lei 66/2019 – crédito **suplementar**, no valor de **R\$ 166.603,43**, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, destinado a instalação de plataforma elevatória no Paço Municipal.

A abertura do crédito acarretará alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme ficou para isso consignada autorização específica no projeto.

Não há impedimentos legais à aprovação do crédito orçamentário solicitado.

É o parecer.



RONIE CARDOSO FILHO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB – PR 13456

Castro, 18 de Julho de 2019.